



#### ATA N.º 027/2022

Aos vinte e dois dias de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se Câmara de vereadores, em Sessão Ordinária, às 18:00 hs os nobres edis. A sessão foi presidida pelo vereador Luiz e secretariada pelo vereadora Rosane Após a saudação inicial Sr. Presidente colocou as ata nº026/2022 em apreciação, sendo as mesmas aprovadas por oito votos á zero. Inscritos ao Grande Expediente: Ana Carolina, Cleber, Rosane, Daniel, Jânio, Adilson Alcione., todos usaram da tribuna para cumprimentar Sr. Presidente, demais colegas assessor Jurídico secretária ouvintes da Radio ponto Norte FM; suas manifestações encontram-se gravadas na Câmara de vereadores **Ordem do dia:** Matéria do Executivo: Projeto de Lei n.º094/2022 Que: Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Parecer Jurídico; Aprovado par oito votos a zero. Projeto de Lei n.º 095/2022 Que: Dispõe sobre a adequação da Lei Municipal n.º 2.578 de 24 de dezembro de 2021, que consolida e atualiza a Legislação Tributária dando Nova Redação ao Código Tributário do Município e dá outras Providências, Parecer Jurídico aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei n.º 096/2022 Que: Caracteriza situação de excepcional interesse público, autoriza contratação de servidores e dá outas Providência, Parecer Jurídico aprovado por oito votos a zero. Encerrado a Matéria do Executivo e não havendo nada do Legislativo passou - se a Eleição da Mesa Direto para o Exercício o de 2023 Que ficou assim composta: **Presidente Sr. Daniel Julkovski, Vice- Presidente Sr. Ledovino Antônio Pace 2º Vice- Presidente: Sra. Rosane Maria F. da Silva. Secretária Sra. Ana Carolina Rossetti. 2º Secretário; Cleber Luiz R. França.** Em uso da palavra para fazer agradecimentos se colocar perante aos colegas para mais um ano de trabalho jutos. e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão ás 19:45 horas, dá qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada. Alpestre, 22 de dezembro de 2022.